

**ACTA N.º 16/2009**

-----  
 ---- **Reunião extraordinária** do dia trinta de Julho de 2009. -----  
 ---- No dia trinta de Junho do ano de dois mil e nove, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo extraordinariamente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta. -----  
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, presidente; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, António Martins Pereira, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, Eng.º António Bispo Rodrigues e José Carlos Martins Ribeiro, Vereadores. -----  
 ---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e trinta minutos. -----

**Ordem de Trabalhos**

**Ponto Único - Contrato de Gestão, Estatutos da EGP “Águas da Região de Aveiro” e adesão à EGP** -----

**Período da Ordem do Dia**

Apreciação e votação do Contrato de Gestão, dos Estatutos da Empresa Geral da Parceria e da adesão do Município, do Acordo Parassocial entre a AdP e os Municípios, no âmbito do Contrato da Parceria entre o Governo e os Municípios para gestão das redes em baixa de água e saneamento básico, ao abrigo do Decreto-Lei 90/2009, de 9 de Abril, e das deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal: - O presidente da Câmara começou por prestar, de forma sucinta, esclarecimentos sobre os documentos enviados aos membros do órgão executivo sobre a situação em apreço. Referiu que à sociedade foi atribuída a designação de ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO – Serviços de Águas da Região de Aveiro, S.A., doravante denominada por ARA, e que será constituída com um capital social de 15.000.000€ (quinze milhões de euros), representado por acções do tipo A, de valor nominal de cinco euros cada. O capital social da ARA será repartido e subscrito na seguinte proporção: 7.650.000€ (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil euros) pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A; e 7.350.000€ (sete milhões, trezentos e cinquenta mil euros) pelos municípios aderentes, subscrevendo o Município de Sever do Vouga o valor de 7.350€ no capital social da sociedade. -----  
 Depois de prestados os esclarecimentos necessários sobre a proposta apresentada, submeteu a mesma à votação, tendo sido aprovados, por maioria: o Contrato de Gestão; os Estatutos da Empresa Geral da Parceria e da adesão do Município; e o Acordo Parassocial entre a AdP e os Municípios, no âmbito do Contrato da Parceria entre o Governo e os Municípios para gestão das redes em baixa de água e saneamento básico, ao abrigo do Decreto-Lei 90/2009, de 9 de Abril, com os votos a favor dos membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira e José Ribeiro e a abstenção dos vereadores João Almeida e António Rodrigues, para serem submetidos à apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal. -----  
 ---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu. -----

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_